



Carta Circular nº 15/2019-CGPROP/DESF/SAPS/MS

Brasília, 15 de julho de 2019.

PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

COMUNICADO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA BRASILEIROS FORMADOS NO EXTERIOR

Prezado(a) «Nome»,

Após o encerramento das inscrições da 2ª fase de adesão de médicos ao Edital SGTES/MS n. 11, de 10 de maio de 2019 (18º Ciclo), a gestão do Programa Mais Médicos identificou falhas no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP) no ato da inserção documental. Além disso, foram identificadas inconsistências no número de vagas e nas localidades que constam no anexo à portaria nº 8 de 5 de julho de 2019.

Adicionalmente, também foi identificada a existência no referido edital de requisito de participação que não é exigida pela legislação vigente, qual seja: certidão que ateste a regularidade perante autoridade competente na esfera criminal do país em que está habilitado para o exercício da medicina no exterior, para os candidatos de que trata o subitem 2.1.2.

Tais fatos motivaram a reabertura das inscrições por meio do SGP para eventual edição de dados e documentos daqueles profissionais que já realizaram suas inscrições.

[Veja o novo Cronograma de Eventos](#)

Ao mesmo tempo, visando tratamento isonômico a todos os candidatos, a efetividade da política pública, a integridade e a racionalização desta etapa do chamamento público, o MS optou por realizar retificação do presente Edital (18º ciclo).

Por estes motivos, recomenda-se a leitura e análise da retificação do Edital nº 11/2019 por parte dos profissionais já inscritos com o intuito de julgarem a pertinência de eventual edição das informações já inseridas no SGP.

Com a reabertura do período de inscrição o MS também oportuniza a participação de profissionais que deixaram de realizar sua adesão no período anteriormente previsto.

Fique atento: As inscrições que foram concluídas no prazo permanecem válidas, mas os candidatos terão a oportunidade de reeditar seus dados e documentos, de acordo com a retificação do Edital mencionada acima.

Atenciosamente,

Projeto Mais Médicos para o Brasil
Coordenação Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária - CGPROP

Departamento de Saúde da Família - DESF
Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS
Ministério da Saúde – MS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Processo Sei n º 25000.117633/2019-03